



**ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CERES GOIÁS**

Portaria N.º. 206/2019

Ceres/GO, 20 de Dezembro de 2019.

**“Dispõe sobre a Homologação do
Concurso Público Edital 001/2019”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERES,
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público n.º. 001/2019;
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Faz saber que;

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito,
o resultado e Classificação final do Concurso Público n.º.001/2019.

Art 2º. Os candidatos classificados serão convocados
oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as
necessidades da Câmara Municipal de Ceres.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados e classificados no
referido certame, bem como no cadastro de reserva, por ordem
decrecente de pontos de acordo com o Resultado e Classificação Final,
consta do Anexo único desta portaria.

Art 3º. A validade do Concurso Público ora homologado será de
02 (dois) anos, contados da data desta homologação, podendo ser
prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Ceres-
GO, nos termos da Constituição Federal.

**Paço da Integração Prof. Thea, Praça Cívica S/N - Centro
Ceres - Goiás / CEP 76.300-000 Fone: (62) 3323-1799 / 3307-1597
camaraceres2013@gmail.com / www.camaraceres.go.gov.br**



ESTADO DE GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CERES GOIÁS

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Ver. JAIRO JOSÉ TEODORO
Presidente da Câmara Municipal